



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS

PORT. Nº	2082
PUBLICADA NO	
DOU de	20/11/17
Seção	2 Pág. 24

PORTARIA Nº 2.082, DE 13 DE NOVEMBRO DE 2017.

A REITORA DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE ALAGOAS, no uso das atribuições que lhe confere o §1º do artigo 15, do Estatuto da UFAL, aprovado pela Portaria nº 4067/MEC, de 29.12.2003, e tendo em vista o que consta no Processo nº 23065.035566/2017-50, resolve:

Conceder aposentadoria voluntária, com proventos integrais à servidora **BERNADETE WALKIRIA MARINHO ALBUQUERQUE**, matrícula SIAPE nº 1120561, ocupante do cargo de Médico, classe/nível/padrão E-III-16, do Quadro de Pessoal da Universidade Federal de Alagoas, com fundamento no art. 3º, incisos I, II e III e parágrafo único da Emenda Constitucional nº 47, publicada no DOU de 06.07.2005, c/c o artigo 40, §18 da CRFB/88.


MARIA VALÉRIA COSTA CORREIA
REITORA

MATÉRIA PUBLICADA NO
BOLETIM DE PESSOAL Nº 106
EM 22/11/17